



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE REUNIÃO****Informações Gerais e Participantes:**

**Data:** 25/06/2021

**Horário de início:** 09h15

**Horário de término:** 10h34

**Assunto:** continuação da discussão dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro (*clearing*) do contrato da MG-050.

**Participantes:** Izabel Ferreira (titular), Sílvia Lage (titular), Hanna Bhering (titular), Gibran Lacerda (titular) e Michelle Vieira (técnica convidada do Núcleo de Governança e Gestão).

**Assuntos discutidos:****• Questões de ordem:**

- Solicitada leitura e revisão final da Nota Técnica 5, Resolução Novos Investimentos e Deliberação para a assinatura;
- Retorno sobre possibilidade de alteração de PER, conforme alinhamento da última reunião: verificado por Sílvia que podem haver alterações, segundo julgados do TCU. Solicitado encaminhamento do Acórdão para os demais membros;
- Retorno sobre necessidade de previsão legal para novos investimentos: verificado por Gibran o Relatório de Auditoria da MG050 e concluiu-se que o requisito estaria cumprido com previsão orçamentária legal, no LDO e PPAG;
- Retorno da Sílvia sobre pesquisa acerca da interação entre fluxo de caixa marginal e fluxo de caixa original (Ac. 290/2018);
- Informou-se sobre conversa com o Diretor da ARTESP para reuniões de *benchmarking*. Colocaram-se à disposição, logo, será enviado e-mail para agendamento das reuniões;
- E-mail para a ANTT para formalização da parceria ainda será encaminhado;
- Evento Semana da Regulação: informado que, a princípio, está prevista entre os dias 12 e 15 de julho, no período de 16h às 18h. O programa foi estruturado com alguns convidados e consultores que apoiam os trabalhos da secretaria.

**• Pauta do dia** – continuação da discussão dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro relativos ao contrato de PPP da Rodovia MG-050, na perspectiva da metodologia de apuração e formas de lançamento do PNR:

- Apresentação dos resultados preliminares dos encaminhamentos da reunião de 17/06/2021.
- **Compensações ambientais:** a princípio, entende-se que devem ser reequilibrados todos os custos previstos no projeto executivo de novos investimentos, inclusive custos com compensações ambientais, desapropriações e interferências. Para obras já previstas no contrato com alteração de escopo, a princípio, deve haver a demonstração do custo do escopo anterior para realização do

reequilíbrio pela diferença em relação ao novo escopo. Destacada a complexidade de realização do cálculo referente ao escopo anterior, especialmente devido à dificuldade de mensuração dos valores, de individualização dos casos e da comprovação da correlação entre a inclusão do investimento e os respectivos custos ambientais. Sugerido o encaminhamento de despacho no processo solicitando à Sulog, se possível, a discriminação dos pleitos referentes à inclusão de nova obra e de mudança de escopo;

- Hanna apresentou a planilha elaborada pela concessionária para compensação ambiental, com breve descrição das informações observadas: inclusão de números reais até ano 13, após são previsões; indicação de serviços de compensação florestal, estudos ambientais e taxa de administração em valor cheio com percentual da obra; identificada descrição “obras com novo licenciamento” e “obras com acréscimo de escopo”. Sugerida pauta com Lidiane para maior detalhamento e esclarecimento das questões verificadas.
- **Desapropriações:** Hanna apresentou a planilha desenvolvida pela Concessionária e explanou as informações prestadas pela empresa. Discutida a necessidade de se ter valores melhor delineados e atrelados à respectiva obra para as desapropriações futuras. Recomendação para que essa boa prática seja adotada. Identificada ainda a necessidade de ser realizado um estudo minucioso desses valores projetados no 2º momento do *clearing*, quando serão feitas as adequações no PER. Para as desapropriações já ocorridas, atentou-se para que não haja duplicidade dos valores considerados.
- **Atraso no pagamento das contraprestações.** Hanna realizou breve explanação sobre o lançamento dos itens na planilha e sobre o histórico do pleito. Encaminhamento: análise sobre o processo SEI que determinou o pagamento das CPs em atraso e levantamento do histórico dos motivos dos atrasos.
- **Eixo suspenso:** discutiu-se se a revisão poderia ser corrigida com base no tráfego real do início do contrato. Sugerida realização de aferição regular e atenção quanto à diferença da projeção em razão dos reequilíbrios já feitos. Discutida metodologia de apuração da ANTT e como essa poderia ser refletida na realidade da Seinfra. Necessidade do cálculo do impacto financeiro decorrente da alteração da projeção. Atentou-se para que o cálculo desconsidere o reequilíbrio já realizado no TA7, para que não haja duplicidade.
- Discutida a importância de que a documentação ora em análise esteja no processo SEI referente ao *clearing*. Sugeriu-se, portanto, que fosse inserido um despacho no processo SEI para a juntada de documentações que eventualmente estiverem faltando;
- Apresentado por Izabel minuta da nota técnica da Comissão de análise do mérito quanto à procedência dos pleitos, bem como indicação dos pontos de necessária complementação da redação e inclusão de informações faltantes. Decidida formatação do conteúdo com a indicação de cada um dos pleitos emitidos pela concessionária, seguida da análise de mérito e subsequente apresentação dos cálculos de cada item;
- Discussão sobre as definições de metodologia de cálculos no que tange à desapropriação/eixo suspenso, entre outras dúvidas. Decidiu-se pelo levantamento de todas as questões relativas a aspectos econômico-financeiros para realização de uma reunião com o Flávio Naccache, consultor externo especialista em reequilíbrio, bem como pedir o apoio do servidor Lucas Robles nos trabalhos.

### **Encaminhamentos:**

- Leitura e revisão final da Nota Técnica 5, Resolução Novos Investimentos e Deliberação para a assinatura dos membros (todos);
- Despacho no processo SEI solicitando a discriminação dos pleitos referentes à inclusão de nova obra e de mudança de escopo para avaliação pormenorizada do pleito de compensações ambientais (Izabel);
- Agendar reunião com Lidiane para o esclarecimento de dúvidas quanto às questões ambientais (Hanna);

- Compilar dúvidas e agendar reunião com Flávio Naccache para orientações quanto à metodologia de cálculo de alguns itens, especialmente desapropriações, eixos suspensos e atrasos no pagamento de contraprestações (Hanna);
- Análise dos atrasos das CPs (Gibran e Hanna);
- Análise do parecer jurídico que ordenou o pagamento das CPs em atraso (Izabel);
- Desenvolver NT sobre reequilíbrio (Izabel e Michelle);

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Presidente (a) da Comissão**, em 06/07/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 07/07/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 07/07/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 08/07/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hanna Lobo Leite Bhering Silveira, Servidora Pública**, em 21/07/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31373385** e o código CRC **CE5BEB59**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 31373385